SENTENÇA

Processo n°: **0000117-79.1999.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito

Requerente: Vanderlei Rodrigues Chica

Requerido: Prefeitura Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante do silêncio dos interessados, indicando ter sido satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Reparação de Danos Patrimonial e Moral (fase executória), requerida por **Vanderlei Rodrigues Chica** em face da **Prefeitura Municipal de São Carlos**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 08 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA